



PROCESSO : **45.690-0/2022**
PRINCIPAL : **EMPRESA MATO GROSSENSE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**
ASSUNTO : **REPRESENTAÇÃO DE NATUREZA EXTERNA COM PEDIDO DE TUTELADE URGÊNCIA**
RELATOR : **CONSELHEIRO ANTONIO JOAQUIM**

DESPACHO

Nos termos do artigo 55, inciso III, do Regimento Interno do Tribunal de Contas de Mato Grosso, encaminhe-se o processo ao Ministério Público de Contas, para emissão de parecer conclusivo.

Cuiabá-MT, 28 de agosto 2024.

(assinatura digital)¹

DENISE SUSZEK DA SILVA

Chefe de Gabinete do
Conselheiro Antonio Joaquim

¹ Documento firmado por assinatura digital, baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006 e Resolução Normativa Nº 9/2012 do TCE/MT. Portaria TCE-MT nº 048